



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 196/2009

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 2º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, Supervisora e Coordenadora das Atividades Inerentes as Licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, a Servidora Municipal **Andressa Bueno Monezak**, Matrícula nº100.925, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal